

EDITAL Nº 048/2017
PROGRAMA MONITORIA
EDIÇÃO 2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, resolve:

1. Tornar público o **RESULTADO FINAL** das inscrições dos estudantes para o Programa Monitoria, conforme rege o Edital nº 017/2017, de 17 de abril de 2017.
2. O resultado, por estudante, vide Anexo I deste Edital.
3. Não cabe interposição de recurso sobre este resultado final.
4. Os/As estudantes contemplados/as neste Programa deverão procurar a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis – SEPAE/campus, para assinar o Termo de Compromisso.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

SÉRGIO GARCIA DOS MÁRTIRES
Pró-Reitor de Ensino
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

***o original encontra-se assinado**